



**SENAR/MS**  
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

<b>N.º do Processo Administrativo:</b>	022/2018
<b>Modalidade:</b>	Pregão Presencial
<b>Objeto:</b>	Contratação de pessoa jurídica para a confecção de camisetas polo, coletes, guarda-pó e mochilas personalizadas para atendimento das demandas do <b>SENAR-AR/MS</b> .
<b>Data/Hora da Sessão/Reunião:</b>	17/04/2018 às 8h30

### DESPACHO

### EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	DM3 NEGÓCIOS MERCANTINS E INFORMÁTICA LTDA ME	01, 02, 03, 04, 06 e 07	R\$ 24.925,00
02	J&F PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME	05 e 08	R\$ 15.500,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 018/2018, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais prevista no RLC do SENAR.

O Edital foi publicado no Jornal Correio do Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e/ou negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital e as Amostras foram entregues e aprovadas.

As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).



**SENAR/MS**  
SISTEMA FAMA SUL | MATO GROSSO DO SUL

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

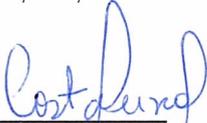
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 14 de maio de 2018.

  
Gisele Andréa da Costa Seixas  
CPL

  
Renise Marques de Sousa  
CPL

  
Larissa Carvalho França  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos Itens V e VI, art. 4º, do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, fazendo uso dos dispositivos previstos no RLC do SENAR, para o objeto em epígrafe, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor das empresas: **DM3 NEGÓCIOS MERCANTINS E INFORMÁTICA LTDA ME (CNPJ: 19.443.512/0001-50)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens: 1, 2, 3, 4, 6 e 7 no valor total de **R\$ 24.925,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais)** e **J&F PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 18.222.338/0001-53)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens: 5 e 8, no valor total de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**.

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2018.

  
Maurício Koji Saito  
Presidente do Conselho Administrativo  
SENAR-AR/MS